



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número \_\_\_\_\_ / XI ( \_\_\_ª)

PERGUNTA

Número 3349 / XI ( 1ª)

Expeça-se

Publique-se

28 1051200

O Secretário da Mesa

Assunto: **Anunciada aplicação de taxas de utilização nos futuros parques de estacionamento automóvel da estação ferroviária de Setúbal**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Os utentes e a população das zonas envolventes à estação ferroviária de Setúbal têm vindo a manifestar a sua firme oposição à aplicação de taxas de utilização nos futuros parques de estacionamento automóvel da estação ferroviária.

Esta medida, para além de encarecer ainda mais os custos com o transporte (já de si elevados) para os utentes que utilizam este modo de transporte, incentiva ainda o recurso ao transporte individual e agrava ainda mais os problemas de circulação viária e estacionamento já existentes nas zonas envolventes.

O PCP tem reiteradamente afirmado que a modernização da Linha Ferroviária do Sado e da Estação de Setúbal não pode ser usada como pretexto para montar mais um negócio a favor de interesses privados em claro prejuízo dos utentes e à custa da mobilidade e do ambiente e qualidade de vida dos Setubalenses. Já no passado dia 17 de Maio foi realizada uma iniciativa pública pelo PCP, manifestando-se frontalmente contra a aplicação de taxas de estacionamento nos parques da Estação Ferroviária de Setúbal.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

- Tenciona o Governo tomar medidas para que não sejam aplicadas estas taxas, ou pretende impor mais esta injusta penalização sobre a população e os utentes?

Assembleia da República, 25 de Maio de 2010.

Os Deputados,

Bruno Dias

Francisco Lopes

Paula Santos